



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

26 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.805/2023

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE REPASSE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014 e o Art. 9º C, §4º da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, nos termos do Decreto n.º 8.474, de 22 de junho de 2015,

DECRETA.

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a possibilidade de pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, recebido anualmente pelo Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto n.º 8.474, de 22 de junho de 2015, na Lei Federal n.º 12.994, de 17 de junho de 2014 e no Art. 9º C, §4º da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

§1º. Poderão receber o repasse do incentivo financeiro adicional que será efetuado uma vez por ano de forma integral, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.

§2º. Poderão receber o incentivo financeiro adicional previsto no *caput* deste artigo, os Agentes comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE que se encontram em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, conforme suas atribuições profissionais, e os que estiverem exercendo suas atividades em readaptação por questão de saúde e que desenvolvem suas funções com pontualidade e assiduidade.

Art. 2º. O incentivo financeiro anual ACS/ACE (Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Combate às Endemias) será calculado em conformidade com o valor estabelecido como Piso Nacional dos Agentes Comunitários de

Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE).

§1º. Não poderá receber o Incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

§2º. Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se em desvio de função, afastados e/ou licenciados:

I – Desvio de função: são origens dos desvios de função transferência de Unidade/Órgão, transferência interna entre área/setor;

II – Afastamentos e/ou Licenciados: todos os afastamentos e licenças legais, exceto licença maternidade, férias e auxílio-doença inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º. O Valor do incentivo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde e de acordo com o repasse efetivado ao Município.

Art. 4º. Os recursos mencionados neste Decreto somente serão devidos e repassados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE), enquanto perdurar o repasse realizado pelo Ministério da Saúde, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação de repasse do incentivo pelo Governo Federal.

Art. 5º. O valor repassado por meio deste Decreto não se incorporará aos vencimentos dos Agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, sendo suplementada, se necessário, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 22 de dezembro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.01.027/2023.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E A LEVANT LOCAÇÕES LTDA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA COM OPERADOR DE SERVIÇO DA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE NO EVENTO “NATAL ILUMINADO 2023”. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.424/2023. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1007 2003 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ALFREDO ALVES E ANTHONY PEDRO SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.037/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E C4M COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2023. **VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E PATRICIA BARBOSA JORDAO ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.081/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de acréscimo e supressão ao contrato de nº 2.06.081/2022, cujo objeto é a ampliação da Escola Municipal Anis Timani, unidade pertencente a Rede Municipal de Educação de Campina Grande – PB. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O contrato sofrerá uma supressão de - 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), correspondente a R\$ 22.566,32 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e um acréscimo de 33,80% (trinta e três vírgula oitenta por cento), correspondente a R\$ 152.757,36 (cento e cinquenta e dois mil reais setecentos e cinquenta e sete mil e trinta e seis centavos). Sendo assim, o contrato será aditivado em 28,81% (vinte e oito vírgula oitenta e um por cento), o que significa um acréscimo de R\$ 130.191,05 (cento e trinta mil cento e noventa e um reais e cinco centavos), restando o valor global do contrato R\$ 582.149,65 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.018.2023. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMISTERDAM MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 40.112,00 (QUARENTA MIL CENTO E DOZE REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 03 (TRÊS) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164 /2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1001 2046 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E AMISTERDAM MARACAJA CANUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

A comissão criada de acordo com a portaria nº 026/2023 decide por receber a obra executada no contrato Nº 2.08.020/2020 - “cujo objeto é a Eficientização, Modernização e Expansão do Sistema de Iluminação Pública do município de Campina Grande, Estado da Paraíba”, e incorporando ao sistema de iluminação pública do município ficando a empresa ALPER ENERGIA S. A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 09.388.615/0001-01, responsável por cobrir a garantia de 5 anos dos equipamentos a partir da data de instalação dos mesmos.

Portanto os membros da comissão formada para tal fim, assinam atestando o recebimento da obra do contrato nº 2.08.020/2020

Campina Grande, 26 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

MATHEUS PINTO COSTA
Matrícula Nº 29678

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula Nº 29285

UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula Nº 29286

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.387/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.399/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.387/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MEDVINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.820.249/0001-65, no **VALOR** de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI Nº 8.666/93** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16894/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação De Apoio Ao Desenvolvimento Da Universidade Federal De Pernambuco. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Serviço De Dosimetria, Para Atender A Atenção Especializada Da Secretaria De Saúde De Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 16.560,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 162402023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maira Galdino Da Rocha Pitta. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16909/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Opm Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Adaptada Para Portador De Paralisia Cerebral, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0828883-92.2021.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Esdras Carvalho De Lima. **Valor Global:** R\$ 6.600,00. **Prazo Contratual:** 60

Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16244/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Jussara Ferreira De Sousa Araujo. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16910/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medica Comerico Representação E Importação Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Sequenciamento Completo Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0837498-03.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Rafaela Gomes Da Silva. **Valor Global:** R\$ 4.900,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16245/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Soraya Meria De Andrade Rosa. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16911/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medica Comerico Representação E Importação Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Sequenciamento Completo Do Exoma, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0832895 -81.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Sophia Maria De Sousa Andrade. **Valor Global:** R\$ 4.900,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16247/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Soraya Meria De Andrade Rosa. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16912/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Labgene – Laboratório De Citogenética Molecular Ltda - Me. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Exame De Sequenciamento Do Gene Btd, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0838099-09.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor (A): Valentina Sousa. **Valor Global:** R\$ 1.650,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16250/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Paulo Guilherme Gondim De Vasconcelos. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16913/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Azacitidina 100mg Para Atender A Demanda Judicial No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De : Sandryele Moraes Rodrigues. Processo N°: 0803518 -02.2022.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 40.468,12. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16248/2023/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Jeferson Luiz Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16914/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leitor E Sensor Freestyle Libre Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: Davi Giovanni Alves Clementino, Miguel Henriques De Sousa Eloi, Amós De Macedo Santos, Isabelle Linhares Trajano, Rayssa Regina Do Nascimento Pereira, Carlos Samuel Dos Santos Macedo, Lara Victória Lima Soares, Jhonata Felipe Dantas Do Nascimento E Nathália Ariel De Souza Pereira. Processos: N° 0828830-43.2023.8.15.0001, N° 0832331-05.2023.8.15.0001, N° 0831173-12.2023.8.15.0001, N° 0831330-82.2023.8.15.0001, N° 0829854-09.2023.8.15.0001, N° 0818310-24.2023.8.15.0001 E N° 0836952-45.2023.8.15.0001, N° 0837593-33.2023.8.15.0001 E N° 0838068-86.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 43.387,60. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16249/2023/Fms/Sms – Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Cassia Maria Da Silva. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16351/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Inexigibilidade De Licitação N°. 16149/2023. Partes: Sms/Pmcg E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. Objeto Contratual: Contratação De Pessoa Física Especializada Em Gestão Do Sistema Único De Saúde (Sus), Para Prestar Assessoria, Consultoria E Apoio Logístico À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Valor (R\$ 72.000,00) E Igual Período - Até 20/08/2024. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N°. 001 Ao Contrato N° 16096/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 035/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Supera Med Hospitalar Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos E Insumos De Alto Custo Para Atender As Demandas Dos Pacientes Judiciais Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 19/11/2024. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jorlan Jeronimo Afonso Da Silva. **Data Da Assinatura:** 22/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 161087/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16444/2022. Partes: Sms/Pmcg E Jamila Pinho Couto. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/12/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jamila Pinho Couto. **Data Da Assinatura:** 26/12/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1.434/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 169/2023, cujo objeto é a “aquisição de panetones a serem distribuídos aos prestadores de serviço da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura de Campina Grande – PB” em favor GTA Comercio Varejista LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 39.329.715/0001-28, no valor R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 22 de dezembro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB